

Termômetro da gestão: um estudo com microempreendedores individuais do bairro de Dois Unidos/PE

Waltércio Nunes da Silva Neto¹
Ana Lucia Fontes de Souza Vasconcelos²
Erika Borges Ferreira³



Este artigo está licenciado sob forma de uma licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

 <https://doi.org/10.32459/2447-8717e374>

Recebido: 17-04-2025 | **Aprovado:** 29-04-2025 | **Publicado:** 12-03-2025

Resumo: Este estudo analisou a gestão contábil, financeira e tributária de microempreendedores individuais (MEIs) do bairro Dois Unidos, em Recife no ano de 2023, utilizando o Termômetro da Gestão como ferramenta de diagnóstico. Essa metodologia oferece uma abordagem simples, visual e didática, permitindo aos pequenos empreendedores identificarem pontos fortes e desafios na administração de seus negócios. A pesquisa foi conduzida por meio de um questionário *online*, obtendo 39 respostas. No entanto, apenas 23 participantes seguiram para a utilização da ferramenta, pois eram formalizados como MEI, enquanto os 16 restantes, por serem informais, não avançaram nas questões específicas. Os resultados evidenciam que, embora algumas práticas gerenciais sejam aplicadas, ainda há deficiências estruturais significativas que podem comprometer a continuidade e o crescimento sustentável dos negócios. A classificação pelo Termômetro da Gestão indicou que a maioria dos participantes está entre os níveis “Ruim” e “Bom”, com poucos atingindo a categoria “Regular” e nenhum alcançando “Ótimo”. Com base na Teoria da Mudança, este estudo reforça a importância da capacitação em áreas deficitárias, promovendo a conscientização sobre a necessidade de aprimoramento gerencial e uma conscientização por parte desses empreendedores.

Palavra-chave: Empreendedores. Termômetro da Gestão. Diagnóstico. Riscos. MEI

¹ Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

² Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

³ Universidade Presbiteriana Mackenzie

Introdução

A formalização como Microempreendedor Individual (MEI) no Brasil é um processo simplificado e desburocratizado, criado para facilitar a regularização de pequenos negócios. Essa modalidade foi instituída pela Lei Complementar (LC) n° 128, de 2008, que entrou em vigor em 2009. O principal objetivo dessa legislação é formalizar trabalhadores que, até então, exerciam diversas atividades sem qualquer amparo legal ou segurança jurídica. Rodrigues (2018) destaca que essa regulamentação busca integrar ao mercado formal profissionais que já atuavam por conta própria, visto que, nos anos 2000, esses trabalhadores representavam uma parcela significativa da informalidade no Brasil.

A motivação para a formalização está diretamente ligada aos benefícios assegurados aos MEIs. Segundo uma pesquisa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), realizada em 2011, ano seguinte à entrada em vigor da LC 128/08, pelo menos 60% dos empreendedores individuais optaram pela formalização devido às vantagens oferecidas pelo registro.

Além disso, o desejo de empreender no Brasil tem crescido continuamente. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2021, o país contava com aproximadamente 13,2 milhões de MEIs. Outro levantamento do SEBRAE apontou que, dos 11,5 milhões de microempreendedores individuais com registros ativos, mais de 90% estavam em atividade em 2024, um aumento significativo em relação aos 77% de 2022 e aos 72% de 2019 (ASN, 2023).

No entanto, a mesma Lei Complementar que garante os benefícios aos MEIs também estabelece diretrizes e obrigações para a manutenção da regularidade do registro. O descumprimento dessas exigências pode resultar em juros, multas e, em casos de inadimplência prolongada, na perda de benefícios, no cancelamento do cadastro e até na falência do negócio. Em 2024, foram notificados 1.876.334 devedores do Simples Nacional, sendo 1.121.419 MEIs e 754.915 micro e pequenas empresas (ME/EPP), com um valor total de dívidas pendentes estimado em R\$ 26,7 bilhões (ASN, 2023).

Esta pesquisa se mostra relevante, pois a formalização do MEI tem um impacto significativo na economia, injetando R\$ 69,5 bilhões adicionais por ano. Esse segmento contribui diretamente para o crescimento econômico do país. Além disso, empreendedores formalizados possuem uma renda média de R\$ 3.508,00, enquanto os informais ganham, em média, R\$ 1.209,00, ou seja, os MEIs chegam a ganhar três vezes mais. Além disso, dados da

Global Entrepreneurship Monitor (GEM, 2023) revelam que 1 em cada 12 brasileiros é registrado como MEI.

Especificamente em Recife, onde a pesquisa foi realizada, havia 128.572 microempreendedores individuais optantes até agosto de 2023. Desse total, aproximadamente 50,49% estavam em situação de inadimplência, conforme dados da Receita Federal, obtidos por meio do relatório mensal do Simples Nacional.

Diante desse cenário, o estudo buscou diagnosticar a real situação e os riscos enfrentados pelos MEIs do bairro de Dois Unidos, localizado na zona norte de Recife, em relação à conformidade com suas obrigações fiscais, tributárias, contábeis e financeiras. Além disso, a pesquisa procurou responder à seguinte questão: **qual é o panorama atual da situação contábil, financeira e tributária dos microempreendedores individuais desse bairro?** Assim, o principal objetivo deste estudo é identificar os riscos no cumprimento dessas obrigações e os impactos para os empreendedores locais.

Para alcançar esse objetivo, foi utilizado um questionário baseado no Termômetro da Gestão, uma ferramenta desenvolvida por Ferreira et al. (2023), que se destaca por sua simplicidade e abordagem didática. Esse instrumento permite uma análise direta da situação do empreendedor nas áreas contábil, financeira e tributária, além de identificar quais aspectos exigem maior atenção para aprimoramento e capacitação.

Este artigo está estruturado em cinco seções. A primeira corresponde à introdução, seguida pelo referencial teórico e pela fundamentação teórica utilizada. Na sequência, a seção de metodologia detalha a aplicação do questionário, seguida da análise dos resultados. Por fim, a última seção apresenta a conclusão e as considerações futuras.

2 Referencial Teórico

A falta de conhecimento normativo, gestão e controle expõe o empreendimento a riscos, tornando essencial reconhecê-los e adotar estratégias preventivas para decisões mais seguras. Segundo Miranda (2023), o risco é inerente a qualquer atividade empresarial, pois a ausência total dele levaria à inércia. Dessa forma, a gestão de risco busca administrar ameaças, minimizar impactos e antecipar problemas (Vieira; Tavares; Barreto, 2019). Para Fernandes e Benetti (2014), uma gestão eficaz deve fornecer informações sobre possíveis desafios, permitindo que o empreendedor se antecipe e adote medidas preventivas.

A Lei Complementar 128/2008, que alterou a Lei Complementar 123/2006 sobre o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, trouxe simplificações

e reduziu custos para o microempreendedor individual, incluindo a dispensa da contratação obrigatória de contabilidade. No entanto, para garantir um bom gerenciamento e a continuidade das atividades, é fundamental adotar práticas contábeis adequadas.

Apesar dessa facilidade, muitos empreendedores buscam crescimento e qualificação na gestão. Segundo pesquisa do SEBRAE com 20.618 empreendedores, metade deles microempresas e a outra metade microempreendedores individuais, mais de 50% necessitam de capacitação em controles financeiros, e 40% deixaram de recolher tributos por falta de recursos (SEBRAE, 2019a, 2019b).

Estudos acadêmicos destacam as dificuldades enfrentadas pelos microempreendedores na gestão do negócio, incluindo resistência e desconhecimento na utilização de controles financeiros, dificuldade em diferenciar resultado financeiro de lucro, incertezas sobre pagamento de comissões, definição de pró-labore e formação de preço. Além disso, há desafios como a confusão patrimonial entre pessoa física e jurídica, a falta de análise das informações coletadas para decisões estratégicas e o descumprimento da legislação vigente, fatores que podem levar a disputas trabalhistas ou até a falência do empreendimento (Dias *et al.*, 2016; Maia e Maia, 2011; Neves e Behr, 2018; Silva *et al.*, 2019; Vasconcelos *et al.*, 2020).

Independentemente do porte da empresa, o controle contábil, financeiro e tributário é essencial. Embora a gestão do MEI seja simplificada, o conhecimento e a aplicação desses controles são fundamentais para o crescimento sustentável. A falta de organização administrativa e o desconhecimento legal podem levar ao fechamento do negócio ou ao endividamento do empreendedor. Pesquisas apontam que os principais motivos para o encerramento das empresas incluem a baixa qualificação do empreendedor, ausência de ferramentas gerenciais, instabilidade econômica, concorrência acirrada, carga tributária elevada e dificuldades de acesso ao crédito (Araújo *et al.*, 2018; Azudin; Mansor, 2018; Couto *et al.*, 2017; Fernandes; Benetti, 2014; Moraes; Lima, 2019; Garcia, 2022).

Mesmo sem a obrigatoriedade de contabilidade formal, um gerenciamento contábil simplificado permite ao microempreendedor separar as finanças pessoais das empresariais, controlar receitas e despesas com maior precisão e reduzir custos operacionais. Além disso, proporciona uma visão mais clara dos rendimentos da empresa e facilita o cumprimento das obrigações fiscais, garantindo maior segurança na tomada de decisões (Alencar; Souza, 2021).

O gerenciamento financeiro também é fundamental na gestão de risco dos pequenos empreendedores, mas ainda é um desafio muitas vezes subestimado devido à falta de conhecimento. Garcia (2022) demonstra que os motivos para fechamento das empresas em

geral variam entre o comportamento do empreendedor pouco desenvolvido, a falta de controles e de ferramentas gerenciais que auxiliem na gestão do negócio, instabilidade econômica, concorrência acirrada, tributos altos e pouca linha de crédito para os micro e pequenos empreendedores. Se considerarmos um intervalo de 30 anos, as pesquisas continuam apresentando as mesmas problemáticas, demonstrando que as falhas de administração e o pouco desenvolvimento do empreendedor se mantêm. Azevedo (1992) já apontava esses problemas desde 1992, ou seja, a falta de gestão administrativa, financeira e mercadológica do empreendedor é um empecilho para o sucesso.

Dessa forma, ao comparar ambos os estudos, percebe-se que, apesar da evolução do ambiente de negócios e das ferramentas disponíveis, as dificuldades enfrentadas pelos micro e pequenos empreendedores ainda persistem, evidenciando a necessidade urgente de políticas de capacitação e aprimoramento gerencial. Enquanto Azevedo (1992) destacava a ausência de conhecimento e planejamento como fatores centrais para o fracasso empresarial, Garcia (2022) amplia essa análise ao considerar também a instabilidade econômica e a elevada carga tributária como desafios adicionais. Assim, pode-se afirmar que as lacunas de aprendizado para os empreendedores ainda existem e que é fundamental a implementação de estratégias que promovam a educação financeira e a gestão eficiente, garantindo maior sustentabilidade aos negócios.

Na mesma linha, o gerenciamento tributário também é essencial para o MEI, pois exige organização para o pagamento correto de tributos e cumprimento das obrigações acessórias, mesmo que simplificadas. Estudos indicam que pequenas e médias empresas muitas vezes desconhecem os riscos a que estão expostas, percebendo-os apenas quando já enfrentam problemas (Araújo *et al.*, 2018; Armitage *et al.*, 2016; Couto *et al.*, 2017; Fernandes; Benetti, 2014).

Pesquisas acadêmicas, órgãos públicos e entidades como o SEBRAE apontam os riscos enfrentados pelos pequenos empreendedores. A Receita Federal (2024) alertou sobre a inadimplência entre os MEIs, que, apesar da redução nos índices de 48,56% em junho para 41,40% em agosto, continua preocupante. Segundo Rossiter (2023), diretora da SEMPE, a principal causa da inadimplência não é o valor dos tributos, mas a sobrecarga de trabalho e a desinformação sobre as obrigações fiscais.

Outro estudo apresentado por Ferreira (2024), um total de 10.595 empresas tiveram seus registros cancelados. Esse encerramento ocorre quando a empresa deixa de entregar suas declarações por cinco anos consecutivos, resultando no cancelamento automático pela Receita Federal. A falta de cumprimento dessas obrigações fiscais não apenas inviabiliza a

continuidade das atividades empresariais, mas também evidencia desafios estruturais na gestão tributária dessas organizações. Esses dados reforçam a importância desta pesquisa ao destacar a necessidade de conscientização e orientação sobre a manutenção da regularidade fiscal, prevenindo encerramentos forçados pelo fisco.

Diante desse cenário, não basta apenas listar os riscos, mas sim oferecer aos empreendedores ferramentas práticas para melhorar a gestão do negócio. O Termômetro da Gestão busca sensibilizar e auxiliar esses empreendedores, proporcionando um diagnóstico visual e acessível sobre as áreas deficitárias. Ferreira *et al.* (2022) analisaram 85 artigos publicados no Portal Spell e constataram que apenas 11 apresentavam soluções simples e práticas para pequenas empresas, enquanto a maioria se limitava a análises descritivas sem recomendações aplicáveis. Assim, reforça-se a necessidade de desenvolver abordagens eficazes e acessíveis para minimizar riscos e fortalecer a sustentabilidade dos pequenos negócios.

3 Teoria da Mudança

A Teoria da Mudança (TM) teve sua origem na década de 1950 com a pesquisadora Carol Weiss. Após a formulação do Marco Lógico, que identifica a relação lógica entre os elementos das intervenções - insumos, atividades, produtos, resultados e metas de longo prazo - a TM ganhou considerável impulso. Seu objetivo é descrever as ações e métodos a longo prazo que visam intervir na sociedade, demonstrando suas conexões em cada etapa da pesquisa (WEISS, 1995; JAMES, 2011).

A Teoria da Mudança está ligada às opiniões e métodos já arraigados e costumeiros do público-alvo. A proposta de intervenção busca modificar esse contexto, alterando a forma como os empreendedores são gerenciados. Nesse sentido, é fundamental “considerar a dinâmica e o papel dos atores sociais envolvidos em uma determinada intervenção, assim como as relações entre eles e seus contextos” (Artemisia *et al.*, 2017, p. 37). Portanto, não basta capacitar esses gestores com ferramentas utilizadas em grandes empresas, repletas de complexidades particulares. É necessário refletir criticamente sobre o ambiente no qual se pretende aplicar essas ferramentas, adaptando seu uso para que seja útil, simples e eficaz para o grupo alvo.

Adicionalmente, para que o aprendizado e a gestão eficaz ocorram nesses empreendimentos, é necessário que os empreendedores reconheçam a importância de controlar os dados do negócio e implementar de forma eficaz as ferramentas disponíveis.

Esses princípios estão alinhados com os fundamentos da Teoria da Mudança, que estabelece a necessidade de uma conexão entre a atividade realizada e o resultado desejado. Portanto, é essencial compreender que os controles e o uso das ferramentas gerenciais visam alcançar a sustentabilidade dos negócios, reduzindo os riscos aos quais essas empresas estão sujeitas e que o empreendedor ainda não domina ou não utiliza por não compreender sua importância (Allen *et al.*, 2017).

4 Metodologia

Trata-se de um trabalho qualitativo com características descritivas por “descrever as características de determinada população e fenômeno estudado” (Gil, 2017, p. 32). Essa amostragem foi promovida por conveniência, que é uma técnica de amostragem não probabilística e não aleatória que se baseia na seleção de participantes de acordo com sua acessibilidade e disponibilidade.

O questionário aplicado possui 10 perguntas para identificar o perfil dos respondentes. Já o Termômetro da Gestão, ferramenta utilizada para mensuração do risco, possui 12 questões separadas em 3 módulos: (i) contábil, (ii) financeiro e (iii) tributário. As respostas são fechadas e podem ser escolhidas entre: (a) gerencio, (b) quase sempre gerencio, (c) às vezes gerencio e (d) nunca gerencio. À medida que o participante responder que “gerencia”, será atribuído 3 pontos. Quanto mais próximo de “3”, maior é o comprometimento que o empreendedor demonstra com a gestão contábil, financeira e/ou tributária. Quando a resposta é “quase sempre gerencio”, atribuiu-se 2 pontos, indicando que o respondente reconhece a importância da gestão para a sustentabilidade do negócio, mesmo que ainda exista deficiências em determinados aspectos que requerem mais consistência para que as ações se tornem permanentes. Quando a resposta for “às vezes gerencio”, será atribuído 1 ponto ao respondente, isso indicará que, mesmo que haja a percepção da necessidade da ação na gestão do negócio, esta não é uma prática do empreendedor, ou que é feito esporadicamente. Por fim, se a resposta for “nunca gerencio”, isso indica que o empreendedor ainda não adotou as práticas de gestão necessárias para a sustentabilidade do negócio, representando um risco.

A pontuação máxima possível do Termômetro da Gestão é de 12 pontos, indicando a eficiência do gestor na administração dos três módulos. A análise da pontuação simplifica a detecção das áreas que necessitam de capacitação, das ferramentas de gestão essenciais para

melhorar a administração e das medidas que o gestor deve tomar. Dessa forma, o resultado do Termômetro da Gestão será classificado em categorias que variam de: Ruim, compreendendo de 0% a 25% de resultado; Bom, de 26% a 50%; Regular, de 51% a 75%; e Ótimo, de 76% a 100%; conforme a pontuação obtida através das respostas.

As questões do Termômetro da Gestão são:

Tabela 1 – Questões do Termômetro da Gestão

Módulos	Questões	Possíveis Respostas / Pontuação
Contábil	Gerencio o estoque	(a) gerencio – 3 (b) quase sempre gerencio – 2 (c) às vezes gerencio – 1 (d) nunca gerencio – 0
	Gerencio separadamente os recebimentos e pagamentos da pessoa física e da pessoa jurídica	
	Gerencio capital de giro	
	Gerencio o endividamento	
Financeiro	Gerencio o fluxo de caixa	
	Gerencio os custos variáveis e fixos	
	Gerencio a margem de contribuição e o ponto de equilíbrio	
	Gerencio o comissionamento da equipe	
Tributário	Gerencio as leis/normas relacionadas a empresa	
	Gerencio e conheço meus direitos e obrigações da Lei do MEI ou da Lei do Simples Nacional	
	Gerencio o pagamento dos tributos, evitando juros e multa	
	Gerencio as obrigações acessórias	

Fonte: Ferreira *et. al* (2023).

4 Análise dos Dados

Dos 39 empreendedores analisados, 23 (59%) são formalizados como MEI's e 16 (41%) atuam como informais. Quanto ao tempo de experiência, 24 (62%) possuem entre 1 e 9 anos na função, 11 (28%) têm entre 10 e 19 anos, e apenas 4 (10%) atuam há mais de 20 anos.

Em relação à escolaridade, 3 (8%) possuem ensino fundamental, 24 (62%) concluíram o ensino médio e 12 (30%) têm formação superior. A faixa etária predominante está entre 31 e 45 anos, representando 21 (54%) dos entrevistados, seguida por 9 (23%) com idade entre 46 e 55 anos, 8 (21%) entre 18 e 30 anos, e apenas 1 (2%) com mais de 56 anos.

Sobre a criação dos empreendimentos, 28 (72%) foram iniciados em 2018, 9 (23%) entre 2010 e 2017, e apenas 2 (5%) entre 2003 e 2009. A procura por um contador para esclarecimento de dúvidas é baixa: 29 (74%) afirmam não buscar esse profissional, 4 (10%) procuram frequentemente, 3 (8%) raramente o fazem, 1 (3%) busca às vezes, e 2 (5%) recorrem a outro profissional, como administradores.

No que diz respeito à formação acadêmica, 32 (82%) não possuem ensino superior, 4 (10%) cursaram Administração, 2 (5%) Engenharia e 1 (3%) Medicina Veterinária. Entre os 16 autônomos que não aderiram ao MEI, 5 (31%) afirmam desconhecer o regime, enquanto 3 (19%) justificam a escolha pelo caráter facultativo do INSS, 3 (19%) preferem a previdência privada, 3 (19%) não querem pagar impostos, 1 (6%) pretende formalizar futuramente e 1 (6%) deseja mudar de ocupação após a formação acadêmica.

A análise da Dimensão II, referente ao Termômetro da Gestão, considerou apenas os 23 MEIs formalizados. Isso permitiu avaliar com mais precisão suas práticas de gestão, incluindo controle contábil, financeiro e cumprimento de obrigações fiscais, destacando desafios e oportunidades para a sustentabilidade do negócio.

4.1 Análise dos Dados

O Termômetro da Gestão foi aplicado individualmente a cada um dos 23 participantes, permitindo a análise dos principais aspectos da administração de seus negócios, além da identificação das práticas gerenciais adotadas e dos desafios enfrentados, que serão discutidas a seguir:

Tabela 2 – Resposta - Termômetro da Gestão – Módulo Contábil

Indicador	Gerencio	Quase sempre gerencio	Às vezes gerencio	Nunca gerencio	Total
Gestão de estoque	15 (65%)	5 (22%)	1 (4%)	2 (9%)	23 (100%)
Separação de PF e PJ	-	-	7 (30%)	16 (70%)	23 (100%)
Gestão de capital de giro	-	3 (13%)	8 (35%)	12 (52%)	23 (100%)
Gestão do endividamento	18 (78%)	3 (13%)	1 (4%)	1 (4%)	23 (100%)

Autores, 2023.

Os dados indicam que a gestão de estoque é realizada regularmente por 87% dos participantes, enquanto 13% têm dificuldades em monitorar esse aspecto essencial do negócio. Um ponto crítico é a separação de recebimentos e pagamentos de Pessoa Física e Jurídica: 70% dos empreendedores não fazem essa distinção, o que pode comprometer a

organização financeira e tributária. Além disso, a gestão do capital de giro é negligenciada por mais da metade dos participantes (52%), evidenciando um risco significativo de desequilíbrio financeiro. No entanto, a gestão do endividamento apresenta um cenário positivo, com 91% dos participantes acompanhando essa questão regularmente ou quase sempre.

Esses achados corroboram estudos acadêmicos que apontam a confusão patrimonial e a ausência de controle financeiro como desafios recorrentes para micro e pequenos empreendedores (DIAS et al., 2016; NEVES E BEHR, 2018). Conforme Fernandes e Benetti (2014), uma gestão eficaz deve permitir a identificação de riscos e a adoção de medidas preventivas, o que é essencial para evitar problemas financeiros que possam comprometer a continuidade dos negócios. A falta de capacitação, mencionada em pesquisas do SEBRAE (2019a, 2019b), evidencia que muitos empreendedores ainda não possuem as competências necessárias para gerir adequadamente seus negócios, aumentando os riscos de endividamento e fechamento precoce.

Tabela 3 – Resposta - Termômetro da Gestão – Módulo Financeiro

Indicador	Gerencio	Quase sempre gerencio	Às vezes gerencio	Nunca gerencio	Total
Fluxo de Caixa	10 (43%)	7 (30%)	4 (17%)	2 (9%)	23 (100%)
Custos Fixos e Variáveis	-	8 (35%)	13 (57%)	2 (9%)	23 (100%)
Margem de Contribuição e Ponto de Equilíbrio	-	1 (4%)	9 (39%)	13 (57%)	23 (100%)
Comissionamento da Equipe	17 (74%)	2 (9%)	2 (9%)	2 (9%)	23 (100%)

Autores, 2023.

O fluxo de caixa é monitorado por 73% dos empreendedores, mas 26% ainda não o fazem de forma adequada, o que pode levar a dificuldades financeiras. O controle de custos fixos e variáveis é feito por 92% dos participantes, ainda que a maioria o faça apenas ocasionalmente. No entanto, a gestão da margem de contribuição e do ponto de equilíbrio é um grande desafio: 57% não realizam esse controle e apenas 4% fazem isso com frequência, demonstrando uma lacuna na compreensão da rentabilidade do negócio. Esses achados corroboram estudos como os de Dias *et al.* (2016) e Neves e Behr (2018), que apontam a falta de conhecimento financeiro como um dos principais desafios para pequenos empreendedores.

Essa lacuna já foi identificada em pesquisas do SEBRAE (2019a, 2019b), que apontam que mais de 50% dos pequenos empresários precisam de capacitação em controles

financeiros. Dessa forma, torna-se essencial a implementação de estratégias que promovam a educação financeira e o uso de ferramentas gerenciais acessíveis, garantindo maior segurança e estabilidade para os empreendimentos. Por outro lado, o gerenciamento de comissionamento da equipe é uma prática consolidada, com 83% dos participantes monitorando esse aspecto.

Tabela 4 – Resposta - Termômetro da Gestão – Módulo Tributário

Indicador	Gerencio	Quase sempre gerencio	Às vezes gerencio	Nunca gerencio	Total
Leis e Normas da Empresa	9 (39%)	12 (52%)	2 (9%)	-	23 (100%)
Direitos e Obrigações MEI	6 (26%)	6 (26%)	10 (43%)	1 (4%)	23 (100%)
Pagamento de Tributos	19 (83%)	2 (9%)	-	2 (9%)	23 (100%)
Obrigações Acessórias	-	3 (13%)	15 (65%)	5 (22%)	23 (100%)

Autores, 2023.

A gestão de leis e normas da empresa é bem executada, com 91% dos empreendedores acompanhando esse aspecto com frequência. No entanto, a administração dos direitos e obrigações do MEI ainda apresenta desafios, pois 47% dos participantes gerenciam esse tema apenas ocasionalmente ou nunca. O pagamento de tributos está bem consolidado, com 92% dos MEIs cumprindo essa obrigação regularmente, mas as obrigações acessórias são uma preocupação, já que 87% dos participantes realizam esse controle de forma inconsistente ou inexistente. A falta de cumprimento das obrigações acessórias corrobora com a pesquisa apresentada por Ferreira et. al. (2024), evidenciando que muitas empresas têm seus CNPJs baixados pelo fisco, mesmo estando ativas.

Além disso, esses achados se correlacionam aos estudos de Araújo et al. (2018) e Fernandes e Benetti (2014), que destacam que a falta de conhecimento normativo e gerencial expõe os empreendimentos a riscos, tornando essencial a adoção de estratégias para garantir decisões mais seguras. Além disso, a Receita Federal (2024) alertou sobre a inadimplência entre os MEIs, indicando que a desinformação sobre obrigações fiscais pode ser um dos principais fatores desse problema.

4.2 Ferramenta Termômetro da Gestão

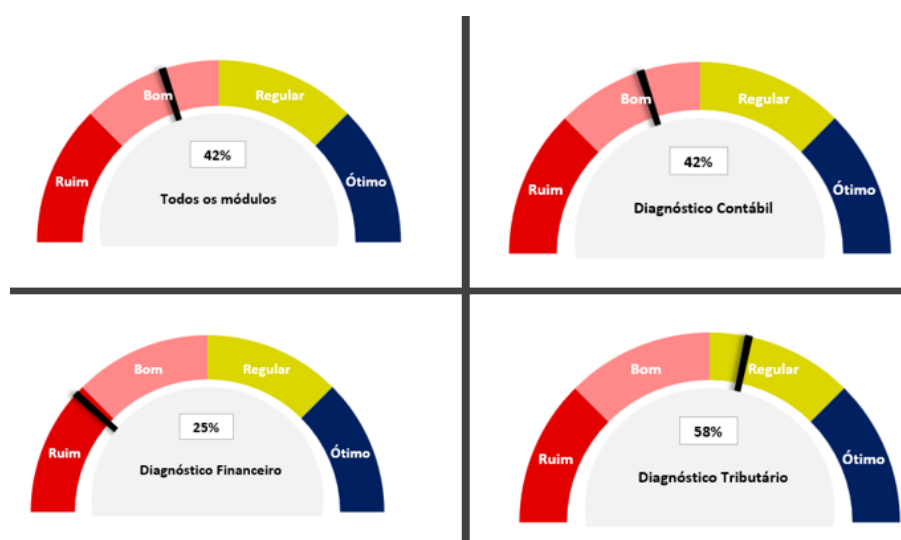
A aplicação do Termômetro da Gestão foi realizada de forma individualizada, permitindo uma interpretação clara da situação de cada empreendedor nos diferentes

módulos analisados. Como exemplo, apresentamos um dos termômetros utilizados na pesquisa para ilustrar a metodologia aplicada.

A Figura 1 apresenta os resultados da análise da gestão do Respondente A, evidenciando fragilidades que destacam a necessidade de capacitação em áreas específicas. O desempenho nas dimensões contábil e financeira foi classificado entre “Ruim” e “Bom”, enquanto a gestão tributária, que obteve o melhor resultado, alcançou o nível “Regular”. Esses achados reforçam a importância da adoção de ferramentas gerenciais mais eficientes para garantir a sustentabilidade do negócio.

O primeiro Termômetro da Gestão fornece uma visão global do desempenho do empreendedor, considerando as três áreas analisadas. Seu resultado foi “Bom”, indicando que, embora existam práticas gerenciais em vigor, ainda há oportunidade de aprimoramento. Para fortalecer a administração do seu negócio, esse respondente deve buscar capacitação e estratégias mais eficazes que contribuam para uma gestão mais estruturada e sustentável.

Figura 1 – Termômetro da Gestão – Respondente A



Fonte: Autores, 2023.

Essa mesma análise foi aplicada a cada um dos 23 respondentes, possibilitando a elaboração de recomendações personalizadas para corrigir as deficiências identificadas. Com isso, foi possível direcionar ações voltadas à melhoria da gestão administrativa e da conformidade fiscal, contribuindo para a sustentabilidade e o crescimento das empresas analisadas.

5 Conclusão

A pesquisa se concentrou em diagnosticar a situação contábil, financeira e tributária dos Microempreendedores Individuais no bairro de Dois Unidos, Recife. Estes empreendedores, beneficiados pelas Leis nº 123/06 e nº 128/08, não são obrigados a contratar serviços contábeis, porém reconhecem a necessidade de conhecimentos técnicos para aplicar indicadores contábeis e financeiros essenciais para o sucesso de seus negócios. Para abordar essa questão, utilizou-se o Termômetro da Gestão (Ferreira et. al, 2023), uma ferramenta que oferece um diagnóstico das áreas contábil, financeira e tributária, consolidando as informações em um diagnóstico geral. A pesquisa envolveu um questionário com 39 empreendedores, dos quais 23 estavam formalizados, sendo esse o grupo alvo da aplicação da ferramenta.

A aplicação do Termômetro da Gestão permitiu avaliar o nível de gerenciamento das empresas participantes em três áreas essenciais: Contábil, Financeira e Tributária. Além disso, possibilitou responder à questão central deste estudo: qual é o panorama atual da situação contábil, financeira e tributária dos microempreendedores individuais deste bairro? Os resultados demonstram que, apesar do acompanhamento regular de alguns aspectos administrativos, ainda existem fragilidades críticas que podem comprometer a sustentabilidade dos negócios. Esses desafios evidenciam a necessidade de maior capacitação e da adoção de práticas gerenciais mais eficazes.

Os dados revelam avanços em determinadas práticas, como a gestão de estoque e o controle do endividamento, que são acompanhados regularmente pela maioria dos empreendedores. No entanto, persistem deficiências preocupantes, especialmente na separação entre Pessoa Física e Jurídica, no monitoramento do capital de giro e na análise da rentabilidade do negócio. No âmbito tributário, enquanto o pagamento de tributos é satisfatório, a negligência em relação às obrigações acessórias pode resultar em penalidades fiscais. Esses achados reforçam a importância da capacitação contínua e do uso de ferramentas gerenciais mais eficientes, fundamentais para fortalecer a administração financeira e tributária dos empreendedores, promovendo maior solidez e crescimento sustentável.

Ao classificar os resultados com base no Termômetro da Gestão, verifica-se que o nível de gestão dos participantes varia entre “Ruim” e “Bom”, com poucos atingindo a categoria “Regular” e nenhum alcançando “Ótimo”. Isso evidencia que, apesar do cumprimento de algumas práticas gerenciais, há deficiências estruturais que podem comprometer a continuidade e o crescimento sustentável dessas empresas.

Os resultados deste estudo, analisados à luz da Teoria da Mudança, demonstram que, apesar de avanços em algumas práticas gerenciais, os microempreendedores ainda enfrentam desafios estruturais que impactam a sustentabilidade de seus negócios. A falta de separação entre Pessoa Física e Jurídica, o controle inadequado do capital de giro e a ausência de análise da rentabilidade indicam que muitos empreendedores não compreendem plenamente os efeitos dessas falhas na saúde financeira de suas empresas. Esses achados reforçam a necessidade de um processo contínuo de conscientização e qualificação para promover mudanças efetivas na gestão.

Além disso, a conformidade tributária parcial observada – com altos índices de pagamento de tributos, mas falhas na gestão das obrigações acessórias – destaca a importância de intervenções estruturadas e progressivas. Segundo a Teoria da Mudança, identificar problemas é apenas o primeiro passo; é essencial adotar estratégias que incentivem melhorias graduais e sustentáveis. Dessa forma, a capacitação e o desenvolvimento de novas competências são fundamentais para que os microempreendedores alcancem maior maturidade gerencial e garantam a continuidade de seus negócios.

Os empreendedores podem buscar parcerias com órgãos públicos, como o Núcleo de Atendimento Fiscal (NAF), o SEBRAE, as Prefeituras e as Universidades, para colaborar nas ações de tratamento dos problemas identificados. No entanto, antes de qualquer auxílio externo, esses empreendedores precisam compreender as falhas identificadas no Termômetro da Gestão e buscar uma mudança interna de atitude e gestão administrativa, assim como é definida a Teoria da Mudança.

Como sugestão futura, busca-se reaplicar a ferramenta Termômetro da Gestão nos mesmos empreendedores para analisar se houve alteração no diagnóstico proposto, resultando em uma busca por capacitação por parte desses pequenos empresários.

Referências

AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS. *MEI geram ganho adicional na economia de até R\$ 69,5 bilhões*. 2023. SEBRAE. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/dados/mei-geram-ganho-adicional-na-economia-de-ate-r-695-bilhoes/>. Acesso em: mar. 2025.

AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS. *Brasil bate recorde de microempreendedores individuais em atividade*. 2024. SEBRAE. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/dados/brasil-bate-recorde-de-microempreendedores-individuais-em-atividade/>. Acesso em: mar. 2025.

ALENCAR, A.S.; SOUZA, A.L. de. *A importância da contabilidade para o microempreendedor individual*. 2021.

ALLEN, W.; CRUZ, J.; WARBURTON, B. How decision support systems can benefit from a theory of change approach. *Environmental Management*, v. 59, n. 6, p. 956–965. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s00267-017-0839-y> Acesso em: mar. 2025.

ARAÚJO, F. S. M.; FLORES, R. F.; SANTOS, S. M. dos *et al.* Estudo bibliométrico sobre a teoria institucional: uma caracterização da produção científica brasileira. *ConTexto*, v. 19, n. 42, p. 37–51, 2019. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto/article/view/68774> Acesso em: mar. 2025.

ARMITAGE, H. M.; WEBB, A.; GLYNN, J. The Use of Management Accounting Techniques by Small and Medium-Sized Enterprises: a field study of canadian and australian practice. *Accounting Perspectives*, v. 15, n. 1, p. 31–69, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1911-3838.12089> Acesso em: mar. 2025.

ARTEMISIA; AGENDA BRASIL DO FUTURO, & MOVE SOCIAL. *Avaliação para negócios de impacto social guia prático*. 2017. Disponível em: <https://impactosocial.artemisia.org.br/lp-guia-pratico> Acesso em: mar. 2025.

AZEVEDO, J.H. de. Como iniciar uma empresa de sucesso. *RAE - Revista de Administração de Empresa*, 1992. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/3cYmfNhZvzC87HprHy3JPfn/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: mar. 2025.

AZUDIN, A.; MANSOR, N. Management accounting practices of SMEs: The impact of organizational DNA, business potential and operational technology. *Asia Pacific Management Review*, v. 23, n. 3, p. 222–226, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.apmr.2017.07.014> Acesso em: mar. 2025.

BRASIL. *Lei Complementar 123 de 2006*. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm Acesso em: mar. 2025.

BRASIL. *Lei Complementar 128 de 2008*. Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, altera as Leis nos 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, 8.029, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp128.htm Acesso em: mar. 2025.

COUTO, M. H. G.; CAMPOS, P. C.; CASTO, A. C. de *et al.* Mortalidade Precoce das Micro e Pequenas Empresas: Estudo das Principais Causas de Falência Empresarial em Bambuí/MG. *Revista da Micro e Pequena Empresa*, v. 11, n. 3, p. 39–53, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.21714/19-82-25372017v11n3p3953> Acesso em: mar. 2025.

DIAS, B. F.; BARBOZA, L. G. S.; BERTOLINI, G. R. F. *et al.* Intervenção aplicada a um salão de beleza para adequação dos aspectos financeiros resumo. *International Journal of Professional Business Review (JBReview)*, v. 2, n. 76–90, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.26668/businessreview/2016.v1i2.21> Acesso em: mar. 2025.

FERNANDES, F. C.; BENETTI, J. E. Gestão de riscos em micro e pequenas empresas: uma pesquisa na região sul do Brasil. In: ENCONTRO DE ESTUDOS EM

EMPREENDEADORISMO E GESTÃO DE PEQUENAS EMPRESAS (EGEPE), 8, p. 1–18, 2014.

FERREIRA, E. B.; VASCONCELOS, A. L. F. de S.; SEGURA, L. C. *et al.* *Adoção da Metodologia Design Science Research nas pesquisas das micros, pequenas e médias empresa.* EnANPAD, 2022.

FERREIRA, E.B.; SEGURA, L.; VASCONCELOS, A.L.F.S. *et al.* Accounting planning for acceleration in small companies: a case in a brazilian beauty hair company. *In: Handbook of Research on Acceleration Programs for SMEs*, 401-415. Estados Unidos: IGI Global, 2023.

FERREIRA, E.B. *Inventário de risco e cartilha de plano de ação para empreendimentos de pequeno porte do ramo da beleza.* 2024. Tese. Universidade Presbiteriana Mackenzie. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/items/94fe8650-5566-4c68-926c-f130ea2d3033> Acesso em: mar. 2025.

GARCIA, F. T. *Análise dos fatores críticos de risco de mortalidade para as micro e pequenas empresas.* 2022. Porto Alegre: UFRGS, [20--].

GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR (GEM): empreendedorismo no Brasil 2023. (2024). DATASEBRAE. Disponível em: <https://datasebrae.com.br/pesquisa-gem/#analise> Acesso em: mar. 2025.

GIL, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa.* São Paulo: Atlas, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) (2023). Agência IBGE de Notícias. *Em 2021, Brasil tinha 13,2 milhões de microempreendedores individuais (MEIs).* Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38044-em-2021-brasil-tinha-13-2-milhoes-de-microempreendedores-individuais-meis#:~:text=As%20Estat%C3%ADsticas%20dos%20Cadastros%20de,formais%2C%20j%C3%A1%20incluindo%20os%20MEIs.>

JAMES, C. *Theory of change review.* A report commissioned by Comic Relief. [S.l.; s.n.]2011.

MAIA, T.S.T.; MAIA, F.S. O poder do batom: estratégias de empreendedoras de salão de beleza. *REUNA*, p. 45–60, 2011.

MIRANDA, M.T. de. *Contabilidade e Gestão de Riscos: o papel da contabilidade na identificação e mitigação de riscos empresariais.* Goiânia. Trabalho de Conclusão de Curso (Ciências Contábeis) – PUC Goiás. 2023. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/7209> Acesso em: mar. 2025.

MORAES, M. B.; LIMA, E. Empreendedorismo Estratégico em Pequenas e Médias Empresas do Setor Aeronáutico Brasileiro e Canadense. *Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas*, v. 8, n. 3, p. 256–301, 2019.

NEVES, A. de C.; BEHR, A. (2018). *Aplicação do método de custeio variável para auxílio na gestão de custos de um salão de beleza.* UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 1–18. <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/197643>. Acesso em: mar. 2025.

RECEITA FEDERAL. *Receita Federal emite Termo de Exclusão para devedores do Simples Nacional, incluindo MEI*. 2024. Disponível em: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/noticias/NoticiaCompleta.aspx?id=6f0a68a6-67ff-46ff-a120-ac6e861057ee> Acesso em: mar. 2025.

RODRIGUES, B. L. N. (2018). *A política pública do Microempreendedor Individual (MEI) sob a perspectiva da economia comportamental: adesão, inadimplência e possíveis intervenções comportamentais* [Mestrado Profissional em Administração Pública]. Instituto Brasileiro de Direito Público.

ROSSITER, R. 50,2% dos MEIs estão inadimplentes, diz Receita Federal. Poder360. 2023. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-empendedor/502-dos-meis-estao-inadimplentes-revela-receita-federal/> Acesso em: mar. 2025.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). (2019a). *Pesquisa Perfil da ME e EPP*. Gestão Estratégica do Sebrae Nacional, 1–135.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). (2019b). *Pesquisa Perfil do MEI*. Gestão Estratégica do Sebrae Nacional, 1–162.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). (2011). *Inclusão Produtiva: Empreendedores crescem com o Brasil*. Conhecer, v.17.

SILVA, H.C.C. da; DORNELAS, J.S., SILVEIRA, D. S. da *et al.* The Governance of Information Technology and Its Formal and Informal Mechanisms: Proposing a Framework for The Context of Small and Medium Enterprises. *Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas*, v. 8, n. 3, p. 200, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.14211/regepe.v8i3.1347> Acesso em: mar. 2025.

VASCONCELOS, A.L.F. de S.; FERREIRA, E. B.; SANTOS, F. A. do *et al.* Conhecimento e expectativa de aprendizado sobre controles financeiros e gerenciais dos gestores de salões de beleza. *Práticas em Contabilidade e Gestão*, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.5935/2319-485/praticas.v8n2e13050> Acesso em: mar. 2025.

VIEIRA, J.B.; TAVARES, R.; BARRETO, S. *Governança, gestão de riscos e integridade*. 2019.

WEISS, C.H. *Nothing as Practical as Good Theory: exploring theory-based evaluation for comprehensive community initiatives for children and families*. 1995.